

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 05/2021 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA/RS – 2ª edição**

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS** torna público o primeiro aditivo ao Edital FAPERGS nr. 05/2021 - PROGRAMA CENTELHA/RS – 2ª edição, que altera o item **11. CRONOGRAMA**, que passará a ter a seguinte redação:

**11. CRONOGRAMA**

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	13/09/2021	
<b>Fase 1. Submissão das ideias inovadoras</b>	<b>14/09/2021</b>	<b>22/11/2021</b>
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	23/11/2021	08/12/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	16/12/2021	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	17/12/2021	27/12/2021
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	<b>10/01/2022</b>	
<b>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento</b>	<b>11/01/2022</b>	<b>27/01/2022</b>
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	28/01/2022	18/02/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	21/02/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	22/02/2022	03/03/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	11/03/2022	
<b>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento</b>	<b>14/03/2022</b>	<b>28/03/2022</b>
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	29/03/2022	08/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	25/04/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	26/04/2022	06/05/2022
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>23/05/2022</b>	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPERGS	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento e publicação no DOE	Até 120 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação na Plataforma da FAPERGS	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

Rafael Roesler

**Diretor Técnico-Científico**

Odir Antonio Delagosttin

**Diretor-presidente**